



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da empresa **LASER PAPELARIA LTDA, CNPJ n° 21.857.273/0001-27** para o fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, no Valor: **R\$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais)**. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barão de Grajaú - MA, 15 de fevereiro de 2021.

Teotônio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal